



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 075/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que providencie o encerramento das atividades do aterro sanitário localizado no bairro Vale dos Carajás, bem como a aquisição de um novo espaço distante da zona urbana para implantação e operacionalização do mesmo, em caráter de urgência.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 09/04/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 075/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo o encerramento das atividades do aterro sanitário localizado no bairro Vale dos Carajás, bem como a aquisição de um novo espaço distante da zona urbana para implantação e operacionalização do mesmo, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o aterro sanitário está implantando no bairro supramencionado há, aproximadamente, 17 anos, e embora existam técnicas modernas para o tratamento dos resíduos, o mau cheiro é inevitável



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB**

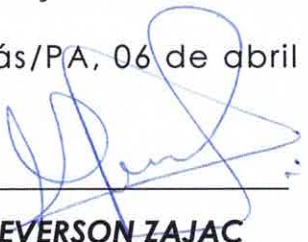
e as possibilidades de propagações de doenças são altíssimas, deixando os moradores próximos vulneráveis a situação;

Considerando que, os aterros sanitários são considerados fontes de contaminação, que causam impactos ambientais e sociais, a área adequada para a implantação e operacionalização são aquelas que diminuem os riscos expostos e conforme a (NBR 13.869/1997 que estabelece critérios para a implantação deste), uma das restrições estabelecidas na norma é a distância dos núcleos populacionais; e

Considerando que, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 930/2020, em sua unidade orçamentária (10 14. Sec. De Obras e Serviços Públicos), prevê orçamentos construção do aterro sanitário, qual seja (14 452 1337 1.013).

Temos que a construção do referido é medida urgente para garantir o bem-estar e saúde dos moradores que enfrentam esse problema há anos. Dessa forma, prezando pela qualidade de vida da população canaanense, inclusive, sendo reivindicadas por esta, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de abril de 2021.


CLEVERSON ZAJAC
VEREADOR - MDB